

## **EDITAL N° 15/2024-PROG/UERN**

*(\*Retifica o Edital n° 02/2024 – PROEG)*

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública **alteração no Edital n° 02/2024 - Proeg**.

### **1 – DA RETIFICAÇÃO**

1.1. A retificação tratada neste Edital refere-se ao item 1.1.3 do Anexo III do Edital n° 02/2024 - Proeg.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

1.1.3. Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio. Caso exista, no Histórico Escolar, a informação expressa de que o candidato concluiu o Ensino Médio, o documento exigido neste item pode ser dispensado. Para que possa ser considerado equivalente ao Diploma, o documento deve indicar a escola emitente, endereço, CNPJ, reconhecimento pela Secretaria de Educação ou equivalente (no do parecer e data), ser assinado pelo responsável e afirmar que o candidato “concluiu o ensino médio” ou “concluiu o curso técnico de nível médio”.

**LEIA-SE:**

1.1.3. Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio. Caso exista, no Histórico Escolar, a informação expressa de que o candidato concluiu o Ensino Médio, o documento exigido neste item pode ser dispensado. Para que possa ser considerado equivalente ao Diploma, o documento deve indicar a escola emitente, endereço, CNPJ, ser assinado pelo responsável e afirmar que o candidato “concluiu o ensino médio” ou “concluiu o curso técnico de nível médio”.

### **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. As demais informações constantes no Edital nº 02/2024 – Proeg e nos editais subsequentes a este permanecem inalteradas.
- 2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).
- 2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).
- 2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 30 de janeiro de 2024.

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação